



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DVN - CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA



RESOLUÇÃO N 456 / 2019 - CEMCTDV (11.01.31.13.01)

N do Protocolo: 23062.030895/2019-04

Belo Horizonte-MG , 22 de novembro de 2019.

O Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG / *campus* Divinópolis aprova as normas do Regulamento Complementar do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e das disciplinas TCC 1 e TCC 2.

O Presidente do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / *campus* Divinópolis, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi decidido na 73ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica realizada em 20/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações do “*Regulamento Complementar de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e das disciplinas TCC 1 e TCC 2*” que consta no Anexo I desta resolução e parte integrante da mesma.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 22/11/2019 10:10)

LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO

COORDENADOR

Matricula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 456, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 22/11/2019 e o código de verificação: e887ecd6fb